

PORTARIA Nº 1,365, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Sistema Integrado de Gestão Administrativa da Justiça – SIGAJUS nº 04101.071519/2023-17,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à magistrada ANNA ISABEL DE MOURA CRUZ, titular da Secretaria da Vara da Infância e Juventude de Mossoró/RN Natal, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, com efeito retroativo ao dia 10 de outubro de 2023, com fundamento no art. 28, VII, “a” do Regimento Interno desta Corte e no art. 91, inciso I, da LCE nº 643/2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador AMÍLCAR MAIA
Presidente